

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 9ª (nona) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 06 dias do mês de junho de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente os Vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta nona sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; Através do Ofício GAB/122/2019, datado em 27/05/19, de autoria do Poder Executivo deu entrada nesta Casa para apreciação e estudo, Projeto de Lei nº 16/2019 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015." Em regime de urgência; O que foi aceito pelo Plenário; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei nº 16/2019, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 16/2019, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº 16/2019, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14/2019 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015.” Pela ordem o Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares ressalta que o Projeto aprovado é de grande valia principalmente no sentido de se beneficiar as crianças, cujo esporte é muito benéfico não só as crianças, mas a todos que participam de alguma modalidade ligada ao esporte e agradece pelo apoio dos demais Vereadores na aprovação do mesmo; Através do Ofício GAB/123/2019, datado em 03/06/2019, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 17/2019 – Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 17/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 17/2019, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 17/2019, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15/2019 - Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências; Pela ordem o assessor jurídico esclarece ao Vereador Antônio Bituri e demais Vereadores que o Poder Executivo Municipal, conforme esta Lei vai contribuir com o valor mensal de R\$ 266,85, concedido a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, haja visto que o Município de Entre Rios de Minas recebeu recentemente R\$ 926.000,00 relativos a CFEM do período de julho/18 a março de 2019, além de passarmos a receber mensalmente esta contribuição como Município afetado, no caso do transporte de carretas pelas MG – 270 e BR – 383, onde danificam as estradas com o transporte de minério de ferro e outros; Bem como a retirada do minério de nossa região; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima pergunta se essa verba recebida poderia ser empregada em outras áreas, no que o assessor disse que não tem conhecimento mas assim que tiver vai responder com clareza ao Vereador Cláudio, o assessor também esclarece que o Município em comum acordo com o DER, poderia recapear o asfalto que está sendo danificado com a passagem das carretas pelo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Município; Pela ordem o Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares ressalta que em sua participação em um congresso em Brasília junto a AMM, discutiu-se também o grande impacto das ferrovias que fazem aos nossos municípios, devido ao barulho e poluição; Através do Ofício GAB/124/2019, datado em 03/06/2019, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação, em regime de urgência Projeto de Lei nº 18/2019 – Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 18/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 18/2019, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº 18/2019, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16/2019 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima ressalta as professoras presentes, que a luta pelo reajuste dos salários já bastante antiga, nós Vereadores sempre corremos atrás dos devidos reajustes, porém nem sempre somos atendidos, talvez pela crise que estamos passando, mas os servidores não tem culpa disso; Disse que as professoras terão um ganho real de mais 4,98%, o que ainda é pouco pelo que elas fazem; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia também concorda com as palavras do Vereador Cláudio, onde esta casa nunca votou contra reajuste, e nem se discute a importância do reajuste, porém o reajuste dos servidores do Poder Legislativo sempre é no início do mês de Janeiro de cada ano; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira parabeniza ao Sr. Prefeito e os Vereadores pela aprovação do projeto do reajuste, disse que irá cobrar do Sr. Prefeito o reajuste todo ano; Através do Ofício GAB/125/2019, datado em 03/06/2019, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação e estudo, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 19/2019 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

13.204/2015 e a proceder a abertura de crédito suplementar”; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos Interstícios das Comissões de Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 19/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 19/2019, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 19/2019, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 17/2019 - -“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e a proceder a abertura de crédito suplementar”; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos ressalta que 3% são destinados a FIA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, pela divulgação da musicalização, teatro e dança na escola; O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares que fizesse a leitura do CAPÍTULO III – Das Condições Higiênico – Sanitária das Edificações e Equipamentos de Acesso Público do Código de Posturas do Município – Projeto de Lei nº 14/2019; A próxima leitura será do CAPÍTULO IV – Do Meio Ambiente ao referido Projeto; O Sr. Presidente por orientação do assessor jurídico, irá apresentar as supostas EMENDAS dos Vereadores ao Projeto de Lei nº 14/2019, Código de Posturas ao final da leitura do mesmo; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 101, de autoria dos Vereadores Ronivon Alves de Souza, Cláudio dos Reis Lima, Karina Oliveira Vasconcelos; 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; 110, de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima, 111, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos, 112/2019, de autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira; Foi apresentado à Mesa Diretora REQUERIMENTO Nº 26/2019, de autoria dos Vereadores Cláudio dos Reis Lima e Karina Oliveira Vasconcelos; O Sr. Presidente esclarece ao Vereador Franklin que pelo Ofício nº 108/2019, solicitou ao Chefe do Poder Executivo resposta sobre o Requerimento nº 33/2019, de autoria do mesmo referente a prestação de contas – processo licitatório da praça Antônio Moraes, mas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ainda não obteve respostas; E Ofício 107/2019, onde o Vereador Franklin solicita cópia das 2 ultimas gravações das reuniões ordinárias, o qual foi deferido; TRIBUNA LIVRE – Rodrigo Bernardes Oliveira – Assunto; Coleta seletiva e licitação de obras – Pergunta qual o destino do valor de R\$ 926.000,00 que a Prefeitura recebeu da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração Mineral; O que segundo o Sr. Presidente a verba será empregada no asfaltamento da Rua Rui Barbosa (bairro Sassafrás); No que o Sr. Rodrigo questiona a não presença nesta Câmara do Secretário de Obras, bem como do Sr. Prefeito, para que fosse respondido várias perguntas com relação a administração Municipal; O Sr. Presidente ressalta que vai cumprir o Regimento Interno sobre os trabalhos do Poder Legislativo sobre todos os aspectos, em especial n o que tange a inscrição até 30 minutos para o cidadão falar sobre os projetos que estão tramitando na Casa e outros assuntos pertinentes ao Município, mas o cidadão terá que determinar qual assunto irá fazer o uso da palavra; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos ressalta sobre um grave problema epidemiológico que vem acontecendo na cidade, nas Ruas Laranjeiras, Suassui, e Praça Senador Ribeiro, onde moradores reclamam que estão proliferando muitos escorpiões e baratas, pondo em risco a segurança de nossa população, principalmente as crianças e idosos; No que o Sr. Presidente disse que irá convocar o Secretário Municipal de Saúde – Sr. Ricardo Resende Ribeiro de oliveira, na próxima reunião ordinária dia 27/06/2019, para prestar esclarecimentos sobre esse e outros assuntos pertinentes a área da saúde do Município; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira solicita também que seja convocado o Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos sobre a administração Municipal; O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos nesta sessão; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira; Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia; Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos; Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza. Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 06 de junho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

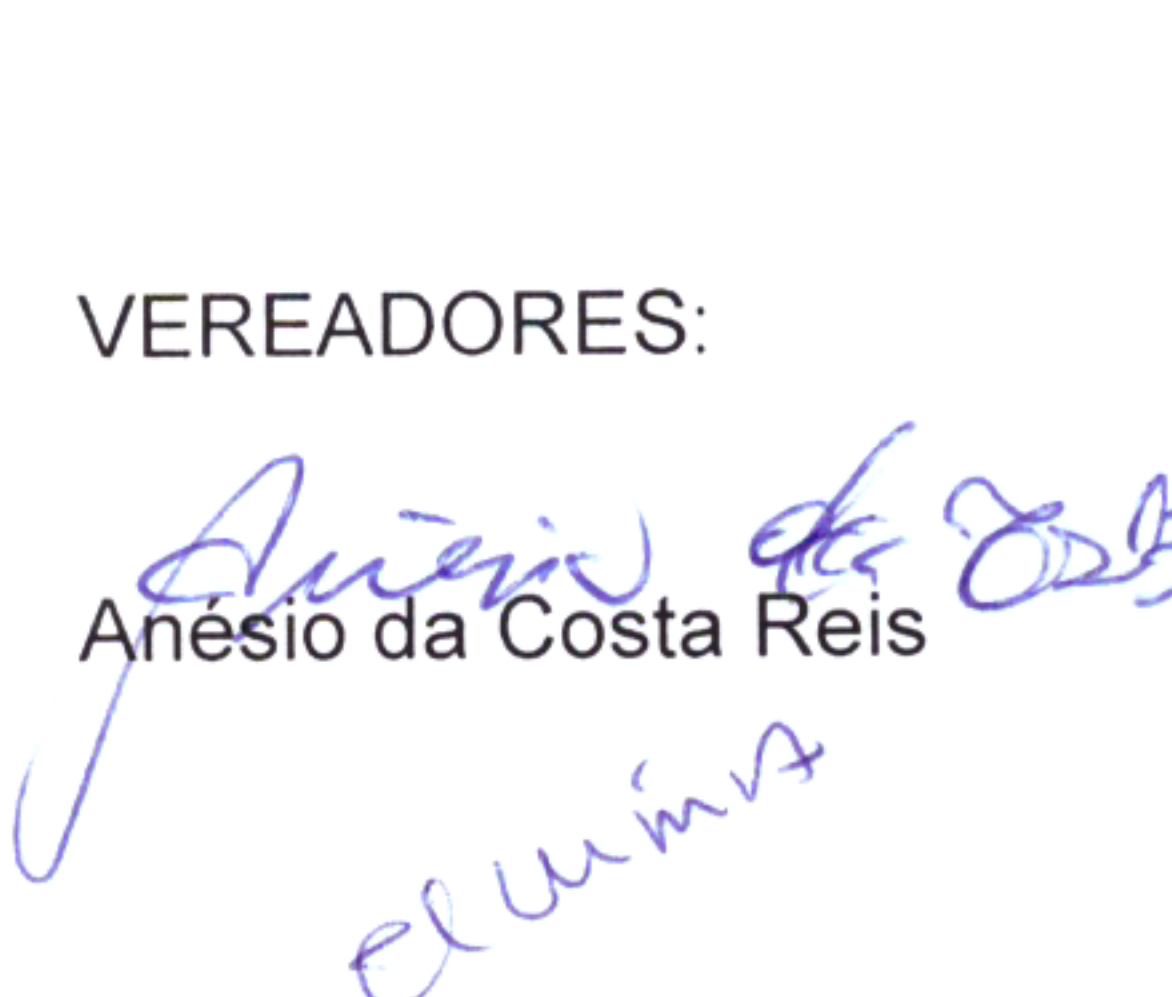
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

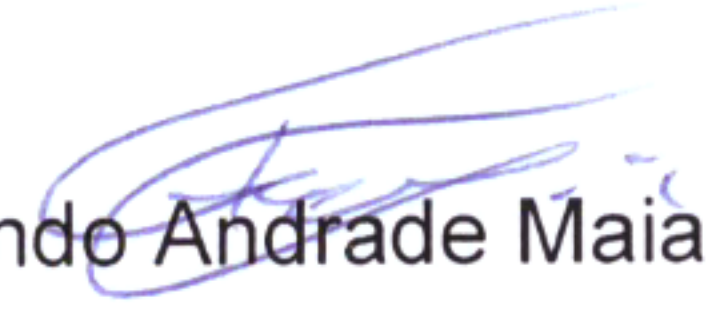
VEREADORES:


Anésio da Costa Reis

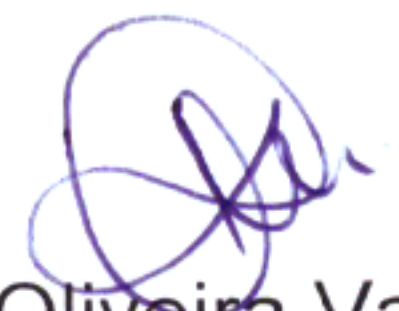

Antônio Teodoro Ferreira

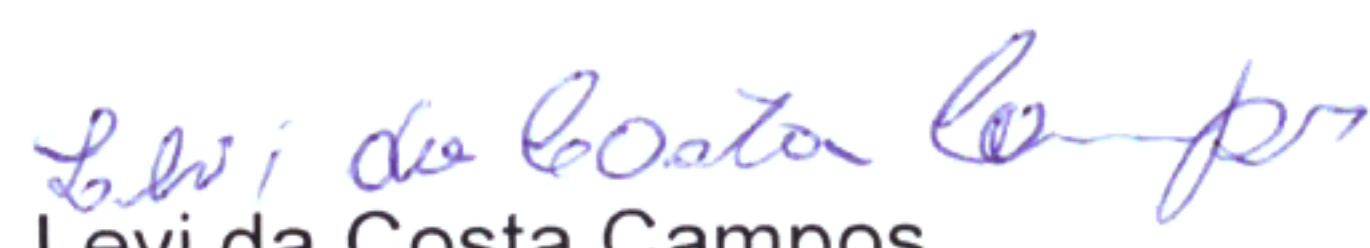

Cláudio dos Reis Lima


Daniel Antônio Vieira


Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares


Karina Oliveira Vasconcelos


Levi da Costa Campos


Ronivon Alves de Souza